



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
19/02/2020 (QUARTA-FEIRA) - 09:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 005/2020

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

DENÚNCIA

TC/002269/2018 DENÚNCIA CONTRA A P M DE CANTO DO BURITI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI

Objeto: Relata irregularidades cometidas na administração municipal, notadamente quanto ao atraso salarial dos servidores.

Dados complementares: Denunciado: Marcos Nunes Chaves (Prefeito).

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 07, fls. 10, pelo denunciado)

JULGAMENTO: Improcedência e arquivamento.

CONS^a. WALTÂNIA LEAL

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006118/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): José Adersino Alves de Moura (Diretor) e outro.

Unidade Gestora: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA

RESPONSÁVEL: JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA - HOSPITAL (GESTOR(A)) De: 01/01/17 à 06/07/17

Sub-unidade Gestora: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa, e determinações e recomendações da DFAE ao Secretário da SEAD.

RESPONSÁVEL: GEORGE AFONSO FELIX DE CARVALHO - HOSPITAL (GESTOR(A)) De: 07/07/17 à 31/12/17

Sub-unidade Gestora: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa, e determinações e recomendações da DFAE ao Secretário da SEAD.



CONSA. LILIAN MARTINS

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006004/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Julio Cesar Barbosa Franco (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE DOMINGOS MOURAO

Dados complementares: Processo Apensado:
TC/011507/2017 - Inspeção no município de Domingos Mourão com a finalidade de verificar as prestações de contas municipais dos meses de janeiro e fevereiro, do exercício financeiro de 2017, tendo em vista a alegação dos gestores municipais estarem encontrando dificuldades para envio das referidas prestações de contas no prazo previsto na legislação vigente, seguida da ausência de tentativa de envio das referidas prestações de contas a esta Corte. Responsável: Julio Cesar Barbosa Franco (Prefeito).

JULGAMENTO: Procedência e aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das sessões.

RESPONSÁVEL: JÚLIO CESAR BARBOSA FRANCO - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DOMINGOS MOURAO

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI nº 7.345 (peça 37, fls. 02)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ÉRICA GRAZIELA BENÍCIO DE MELO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE DOMINGOS MOURAO

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA CLEUDES LOPES DOS SANTOS SOUSA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE DOMINGOS MOURAO

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCINETE MARIA GALVÃO SANTOS - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE DOMINGOS MOURAO

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RICARDO FABRÍCIO DE BRITO PEREIRA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DOMINGOS MOURAO

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO LIMA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE DOMINGOS MOURAO

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI nº 7.345 (peça 36, fls. 02)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e não comunicação ao Promotor de Justiça.



TC/006143/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Luís Antônio Alves da Silva (Diretor) e outros.

Unidade Gestora: HOSP. REG. FRANC. AYRES CAVALCANTE / AMARANTE

RESPONSÁVEL: LUÍS ANTÔNIO ALVES DA SILVA - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Período de: 01/01/17 à 09/05/17

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. FRANC. AYRES CAVALCANTE / AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (substabelecimento à peça 32, fls. 02)

JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Período de: 10/05/17 à 31/12/17

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. FRANC. AYRES CAVALCANTE / AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (substabelecimento à peça 32, fls. 02)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JEONÍSIO LOPES DOS REIS - HOSPITAL (PRESIDENTE DA CPL)

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. FRANC. AYRES CAVALCANTE / AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (substabelecimento à peça 32, fls. 02)

RESPONSÁVEL: WESLLEY LOPES DE MOURA - HOSPITAL (SETOR DE COMPRAS)

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. FRANC. AYRES CAVALCANTE / AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (substabelecimento à peça 32, fls. 02)

RESPONSÁVEL: CECÍLIA NUNES BARBOZA - HOSPITAL (DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. FRANC. AYRES CAVALCANTE / AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (substabelecimento à peça 32, fls. 02)

CONS. SUBST. DELANO CÂMARA

QTDE. PROCESSOS - 06 (seis)

REPRESENTAÇÃO

TC/006722/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A P. M. DE SEBASTIAO BARROS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SEBASTIAO BARROS

Objeto: Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de 2018, fato este que culminou no pedido de bloqueio das contas.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representado: Onélio Carvalho dos Santos (Prefeito).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho, OAB/PI 12.963 (**Procuração protocolo nº 001100/2020**)

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das Sessões.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007195/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Mauricio Martins Costa Silva (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI

Advogado(s): Adriano Beserra Coelho (OAB/PI nº 3.123/99) (peça 31, fls. 04)

PARECER PRÉVIO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão, a pedido do advogado Adriano Beserra Coelho (OAB/PI nº 3.123/99), através do protocolo nº 002236/2020) e deferido pelo Relator. Processo comporá a pauta do dia 04/03/2020.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005979/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Aldemar da Silva Carmo Neto (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CAJAZEIRAS DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:
TC/021834/2017 - Representação c/c pedido de medida cautelar de bloqueio de contas contra a P.M. de Cajazeiras/PI relatando ausência de prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2017. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Aldemar da Silva Carmo Neto (Prefeito) e Micilucio Pereira da Silva (Gestor do Regime de Previdência Social de Cajazeiras).

JULGAMENTO: Procedência

RESPONSÁVEL: ALDEMAR DA SILVA CARMO NETO - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAJAZEIRAS DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 21, fls. 05)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa. Comunicação à PGE e instauração de Tomada de Contas Especial.

RESPONSÁVEL: MICILÚCIO PEREIRA DA SILVA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAJAZEIRAS DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 (sem procuração)

JULGAMENTO: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VANDERLAN ALVES ARAÚJO - PREGOEIRO DA CPL (PREGOEIRO(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAJAZEIRAS DO PIAUI

JULGAMENTO: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELIZOMAR PEREIRA ROCHA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAJAZEIRAS DO PIAUI

JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/020098/2015 DENUNCIA CONTRA A P. M. DE COCAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COCAL

Objeto: Alega possíveis irregularidades na gestão do Sr. Rubens de Sousa Vieira, frente ao executivo municipal, no que concerne a procedimentos licitatórios e à execução de contratos de obras públicas.

Dados complementares: Denunciado: Rubens de Sousa Vieira (Prefeito).

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 38, fls. 11, pelo denunciado)

JULGAMENTO: Procedência Parcial, com aplicação de multa.

REPRESENTAÇÃO

TC/012676/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA A CAMARA DE SEBASTIAO BARROS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE SEBASTIAO BARROS

Objeto: Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de 2018, fato este que culminou no pedido de bloqueio das contas.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representados: Leonardo Lobato de Carvalho Cavalcanti Lemos (Presidente da Câmara Municipal) e Jagney Jonhson Lisboa da Cunha (Ex-Presidente da Câmara Municipal).

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (peça 15, fls. 03, pelo Sr. Leonardo Lobato de Carvalho Cavalcanti Lemos)

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das Sessões.

TC/016097/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A P. M. DE CURRALINHOS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE CURRALINHOS

Objeto: Relata pendências nas prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, essenciais ao início da análise da prestação de contas do referido ente federativo.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Representado: Francisco Alcides Machado Oliveira (Prefeito).

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das Sessões.

| |
|--------------------------------------|
| TOTAL DE PROCESSOS - 10 (dez) |
|--------------------------------------|

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, **19 de fevereiro de 2020**.

Isabel Maria Figueiredo dos Reis
SubSecretária das Sessões

(*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.